



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Sumidouro**

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128  
e-mail: [dp.prefsma@yahoo.com.br](mailto:dp.prefsma@yahoo.com.br)

**Portaria nº. 252/2018**

O Prefeito Municipal de Sumidouro, no uso de suas atribuições legais e consoante as normas estabelecidas na legislação vigente, em especial, os termos **do artigo 40, § 1º, III, “b” da CRFB, c/c Lei Federal 10.887/2004**, e ainda, considerando todos os documentos, certidões, despachos constantes dos processos nº. 1884/2018,


**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição/serviço de 3.709/10.950, à servidora MARGARETE MARIA DE ARAÚJO, Merendeira, matrícula n.º 08.06.2769, a partir de 30 de junho de 2018, com proventos fixados em:

- Proventos de aposentadoria –.....R\$ 328,66;
- Complemento Constitucional.....R\$ 625,34.
  
- Total.....R\$ 954,00  
(novecentos e cinquenta e quatro reais)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 25 de julho de 2018.

  
**Eliésio Peres da Silva**  
- Prefeito Municipal -

Publicado em 27 / 07 / 2018

Jornal o Popular

Páginas 10